

TCE/RJ

Processo n° 202395-7/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de VANIRA JORGE DOS SANTOS, matrícula 1807, conforme consta do Livro 194, sob o n° 945 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 01 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303